



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 08/08/2011
POR O.P. 71/2011

2050/11

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 15/08/2011
POR O.P. 71/2011

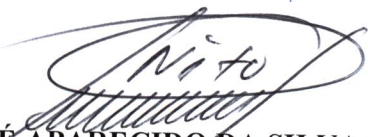
DECRETA

SÚMULA – Declara de utilidade pública a **IGREJA FONTE DE ESPERANÇA MINISTERIO RESTITUIR**.

ARTIGO 1º Fica declarada de utilidade pública para todos os fins legais, a **IGREJA FONTE DE ESPERANÇA MINISTERIO RESTITUIR**, igreja sem fins lucrativos, localizada à Avenida Bom Pastor, nº66, JARDIM BOM PASTOR, fundada em 28 de Fevereiro de 2008, com CNPJ/MF, sob o nº10.683.627/0001-48

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva, 06 de Junho de 2011.


JOSÉ APARECIDO DA SILVA 'NITO'
Vereador - Autor

